



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 19 DE FEVEREIRO DE 2021

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 6.446/21
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 55 da Lei Municipal nº 2.975/19 de 13/12/19, que dispõe sobre a política pública de Assistência Social do Município de Bastos e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, a Servidora Pública Municipal Sra. **VANESSA DOS SANTOS MELO TANJONI** - RG nº 32.450.868-2 e CPF nº 220.686.218-27, para desempenhar as funções de Gestor e Ordenador de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, autoridade de cujos atos resultará na emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Em decorrência ao disposto no Artigo anterior, competirá à Servidora, a partir desta data, assinar todos os cheques e demais documentos do órgão juntamente com a Tesoureira da Municipalidade, estando devidamente autorizada a efetuar, em conjunto, todo e qualquer tipo de transações e movimentações bancárias, verificar saldos, proceder a abertura e encerramento de contas, bem como executar todos os demais serviços inerentes ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 6.447/21
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

= Contratar os candidatos abaixo delineados, para desempenharem os respectivos cargos em caráter emergencial e de relevante interesse público, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, de conformidade com o que preceitua o Artigo 80 – Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei nº 1.381/98 de 11/12/98, de conformidade com a classificação de processo seletivo simplificado, a partir das respectivas datas:

= **Fredy Martinelli Rodrigues** – RG nº 7.547.668-X, CPF nº 025.346.838-88, PIS/PASEP nº 10636423120 e CRM nº 52654, para o cargo de Médico Oftalmologista, classificado em 1º lugar, a partir de 10/02/2021;

= **Rosangela Souza dos Reis Andrade** – RG nº 48.787.019, CPF nº 429.813.508-03, PIS/PASEP nº 12948241148 e COREN nº 7387028, para o cargo de Técnico de Enfermagem, classificada em 1º lugar, a partir de 11/02/2021.

= Suspender a partir de 11/02/2021 as férias em descanso concedidas à servidora **Lucia Tezuka Shida**, através da Portaria nº 6.432/21, referente ao período aquisitivo de 08/08/19 a 07/08/20, devendo usufruir do descanso em época oportuna.

= Remover as servidoras abaixo da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10/02/2021:

= **Natani Ayumi Fagundes Kishimoto**;
= **Kely Cristiane Teixeira**.

PORTARIA Nº 6.448/21
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.021

= Excluir do servidor Sr. **Cristiano Lima de Jesus** a partir de 09/02/2021, os percentuais de Adicional Noturno, Adicional de Insalubridade e Gratificação por Regime Especial de Trabalho, concedidos através das Portarias nºs 2.408/11 e 5.549/19, haja vista não desempenhar mais suas funções na Central de Ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde, e conceder Adicional de Insalubridade em grau máximo sobre o salário mínimo, enquanto desempenhar suas funções na Divisão de Pavimentação Asfáltica da Municipalidade.

= Em cumprimento às determinações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do Ministério Público, excluir a partir de 12/02/2021, a Gratificação por Regime Especial de Trabalho – Dedicção Exclusiva do servidor Sr. **Paulo Guanais Mineiro**, concedida através das Portarias nºs 1.386/09 e 2.032/10.

PORTARIA Nº 6.449/21
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.021

CONSIDERANDO a crescente preocupação em promover o uso racional de medicamentos de conformidade com as orientações exaradas pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

CONSIDERANDO a necessidade de se desenvolver os Indicadores do Uso de Medicamentos como uma maneira de descrever e avaliar com segurança aspectos que afetam a prática farmacêutica pela Central de Medicamentos - CEME;

CONSIDERANDO que a Central de Medicamentos da Municipalidade exerce variadas atividades no sentido de promover o Uso Racional de Medicamentos;

CONSIDERANDO que, para que a farmacoterapia tenha êxito e produza os resultados esperados, é indispensável que os medicamentos tenham qualidade, segurança, eficácia e que sejam prescritos e utilizados adequadamente;

CONSIDERANDO que compete ainda à Comissão efetuar visitas domiciliares objetivando conhecer a realidade dos pacientes; a verificação de exames e medicamentos que o paciente faça uso, efetuando escuta qualificada e avaliando-os presencialmente;

RESOLVE:

Nomear e constituir a **Comissão de Avaliação Técnica – CAT**, para a apresentação de relatórios técnicos objetivando o acompanhamento das prescrições médicas de medicamentos que não constam na listagem do Sistema Único de Saúde – SUS, que será integrada pelos seguintes servidores:

- Luiz Carlos Baruffatti (Médico)

- Alessandra Cristiane Cano de Souza (Farmacêutica)
- Rafael Teixeira Sebastiani (Advogado)
- Janaína Guldoni Fuzineli (Enfermeira)
- Josie Moreira da Silva Katsube (Assistente Social)
- Débora Ono (Farmacêutica)
- Cláudia da Silva Gomes Gallo (Nutricionista)
- Daniela Taís de Oliveira (Gerente de Atenção Especializada)

PORTARIA Nº 6.450/21
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.021

= Nomear e constituir a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** com a incumbência de monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da Sociedade Civil na área da **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, que será composta pelos seguintes membros:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

- = Fátima Aparecida de Brito Madureira
- = Silmara Noronha de Oliveira
- = Luzia Kiyoko Honda Rosa

= Designar a Sra. Luzia Kiyoko Honda Rosa, como Gestora responsável pela gestão das parcerias com as organizações da Sociedade Civil na área da Assistência Social.

PORTARIA Nº 6.451/21
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.021

Nomear a Servidora Pública Municipal Sra. Daniele Fernandes Martins para integrar a **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, objeto da Portaria nº 6.375/21 de 06/01/21, como membro representante da Secretaria Municipal de Promoção Social.

PORTARIA Nº 6.452/21
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.021

= Excluir do servidor Sr. **Claudemir Domingues Navarro** a partir de 15/02/2021, a Diária referente ao Artigo 128 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, concedido através da Portaria nº 1982/10, haja vista não desempenhar mais suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

= Reduzir a jornada de trabalho da servidora Sra. **Josiane Paula de Oliveira**, para 06 (seis) horas ininterruptas, em virtude de seu filho ser portador de deficiência, nos termos da Lei nº 2868/18, sem prejuízo na sua remuneração, a partir de 23/02/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 859/2020.

= Excluir do servidor Sr. **Jose Carlos Sabino**, o Adicional Noturno concedido através da Portaria nº 6253/20, haja vista não desempenhar mais suas funções no período noturno, a partir de 18/02/2021.

=====

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. JAMILA CORREA SABINO – Chefe de Gabinete do Prefeito.